TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação da empresa Imagem Capacitação Profissional Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.134.005/0001-20, com sede na Rua Sinke Ferreira nº 733, casa 01, Cond. Ortigara CD RES, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, neste ato representada por Claudino Kosteski, para a realização de palestra motivacional e de integração destinada aos servidores públicos do Município de Monte Castelo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa promover ação institucional voltada ao desenvolvimento humano e profissional dos servidores municipais, com foco na motivação, produtividade, integração entre equipes e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A iniciativa está alinhada ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, buscando fortalecer o comprometimento institucional, a ética profissional, o trabalho em equipe e a excelência no atendimento ao cidadão.

A escolha da contratação por inexigibilidade fundamenta-se na notória especialização do profissional, bem como na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO EVENTO

Data prevista: 28 de fevereiro de 2026 com início as 08:00 horas

Carga horária: 3h30min

Local: Centro de Eventos Ivo Moreira

Público estimado: aproximadamente 80 servidores públicos municipais

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A palestra abordará, dentre outros, os seguintes temas:

Motivação e produtividade no serviço público;

Fatores de sucesso profissional;

Qualidade no atendimento e na prestação de serviços;

Como atender bem e erros a serem evitados no atendimento;

Zelo pelo patrimônio público;

Relações humanas no ambiente de trabalho;

Comunicação e ética;

Trabalho em equipe;

Ética pessoal e profissional.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do evento e mediante apresentação de documento fiscal.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Secretaria: Administração

Despesa: 11

Projeto/Atividade: 2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.0.00

Fonte de Recurso: Recurso próprio

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ministrar a palestra conforme conteúdo programático proposto;

Cumprir a carga horária estabelecida;

Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação e demais despesas pessoais necessárias à execução do serviço;

Executar o serviço com qualidade técnica e profissional compatível com sua notória especialização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar o local adequado para realização do evento;

Providenciar estrutura de som e organização do espaço;

Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;

9. VIGÊNCIA

A vigência da contratação será até o cumprimento integral das obrigações decorrentes da realização da palestra e respectivo pagamento.

10. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração.

Monte Castelo, 13 de fevereiro de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953

Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.02.13 14:32:30 -03'00'

José Dombrovski

Secretário de Administração